



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 220 de 16 de março de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, **MICHELE RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº. 11.485 na função de Técnica Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de março de 2023 a 17 de junho de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 474/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**